



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 21440/2017



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA – ME.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, doravante denominado CONTRATANTE, representado por seu Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 13.912.590/0001-70, com sede na rua Alexandre Guimarães, 2025 - N. S. das Graças - Porto Velho – RO, fone (69) 99915-4798 / 99251-8455, CEP 76805-129, e-mail: deyvison@msservicos.com, representada neste ato pelo senhor Deyvison Barbosa Moraes, portador do CPF-MF n.º 770.064.022-04 e do RG n.º 837107 SSP/RO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica n.º 045/2017, nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD N.º 21440/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogação da vigência, com repactuação de preços, a dotação orçamentária, a inserção da Resolução n.º 248/2018 do CNJ na Cláusula Décima e a permanência dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 38/2017, que trata da prestação de serviços de recepcionistas, com cessão de mão de obra, para atendimento nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho, Fórum Trabalhista de Porto Velho e 6ª, 7ª e 8ª Varas do Trabalho de Porto Velho, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico n.º 045/17 e Proposta de Preços apresentada nos autos (fls. 190/195 ou doc. 45).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato n.º 38/2017, cujo período inicial compreendeu-se entre 30/10/2017 a 29/10/2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 30/10/2019 e término em 29/10/2020, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite 60 (sessenta) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**

Em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 realizado pelo Sindicato dos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 21440/2017

Trabalhadores nas Empresas de Terceirização em Geral e Prestação de Serviços do Estado de Rondônia e Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de Obra do Estado de Rondônia e com vistas a repor as perdas salariais da categoria, previsto na Cláusula Décima do Contrato n.º 38/2017, c/c o artigo 5º do Decreto 2.271/1997, de modo que o Tribunal pagará à Contratada os valores demonstrados na tabela abaixo, **surtindo os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019:**

Serviço	Unidades Trabalhistas	Quantidade Postos de trabalho	Preço Unitário do Posto R\$	Valor Mensal dos Postos R\$
Recepcionista	Edifício-Sede	2	R\$ 3.670,73	R\$ 18.353,65
	Fórum Trabalhista de Porto Velho	2		
	6ª, 7ª e 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho	1		
VALOR ANUAL DO CONTRATO				R\$ 220.243,80

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa n.º 339037.01, nota de empenho n.º 2019NE000073.

#### CLÁUSULA QUINTA – INSERÇÃO DA RESOLUÇÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA

**Resolução nº 248/2018 do CNJ (altera dispositivos das Resoluções 183/13 e 169/13 – CNJ).**

- Se realizados os pagamentos e ainda assim houver saldo na conta depósito vinculada, o Tribunal com fundamento na parte final do § 2º do art. 1º desta resolução, somente autorizara a movimentação da referida conta pela contratada após 5 (cinco) anos da data de encerramento da vigência do contrato administrativo (§4º, art. 14 da Resolução 248/18 - CNJ).
- A contratada poderá solicitar o resgate ou a movimentação da conta-depósito vinculada para quitação das verbas trabalhistas contingenciadas em relação aos empregados que comprovadamente atuaram na execução do ajuste e que serão desligados do quadro de pessoal da empresa contratada, em decorrência do encerramento da vigência do contrato. (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018).
- Se após o(s) ou a(s) movimentação(ões) indicado(os) no parágrafo anterior houve saldo na conta-depósito vinculada, o valor deverá ser utilizado pela



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 21440/2017

- contratada para pagamento aos empregados que permaneceram no quadro de pessoal da contratada à medida que ocorrerem os fatos geradores das verbas trabalhistas contingenciadas, observada a proporcionalidade do tempo em que o empregado este alocado na prestação dos serviços por força contratual. (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018).
- d) Se realizados os pagamentos explicitados nos parágrafos anteriores, e ainda assim houver saldo na conta depósito vinculada, o Tribunal Ou Conselho com fundamento na parte final do § 2º do art. 1º desta resolução, **somente autorizará a movimentação da referida conta pela contratada após cinco anos da data de encerramento da vigência do contrato administrativo.** (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018). (g.n).
- e) O procedimento no que concerne a Conta Depósito vinculada (bloqueada para movimentação) será regido pelas Resoluções n.ºs 169/2013, 183/2016 e 248/2018 e alterações.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços será efetuada pelos servidores **ANA MARIA CASARA e ARACELI FREIRE ROCHA**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, as quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 38/2017, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho, 9 de agosto de 2019.

(assinado digitalmente)  
Lélio Lopes Ferreira Júnior  
Diretor Geral do TRT DA 14ª REGIÃO  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)  
Deyvison Barbosa Moraes  
MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA – ME  
CONTRATADA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2017  
PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 17656/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 59.456.277/0001-76. Objeto: Prorrogação da vigência, com reajuste de preços, dotação orçamentária e a ratificação dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 06/2017. Vigência: 20/08/2019 à 19/02/2022. Assinado: 09/08/2019. Programa de trabalho 02.061.0571.4256.6020, natureza da Despesa: 3390.40.07, correspondendo ao valor total de R\$ 175.995,12. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e, de outro, os senhora Ana Claudia Lopes, representante da contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2018  
PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 22666/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N.º 13.912.590/0001-70. Objeto: Repactuação de preços, prevista na Cláusula Quinta do Contrato n.º 16/2018, dotação orçamentária e a inserção dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º na Cláusula Dezesseis do Contrato n.º 16/2018. Assinado: 09/08/2019. Programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da Despesa 3390.37.01, nota de empenho n.º 2019NE000070, correspondendo ao valor global para 30 meses de R\$ 3.595.890,30. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e, de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes, representante da contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2018  
PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 23351/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ N.º 26.156.245/0001-04. Objeto: Repactuação de preços de 2019/2020, dotação orçamentária e a inserção das alíneas "j", "k", "l" e "m" na Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 19/2018. Assinado: 13/08/2019. Programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da Despesa 3390.37.03, correspondendo ao valor mensal de R\$ 163.928,80 e anual de R\$ 1.967.145,60. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, o senhor Aluísio Nascimento dos Santos, representante da contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2017  
PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 21440/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N.º 13.912.590/0001-70. Objeto: Prorrogação da vigência, com repactuação de preços, a dotação orçamentária, a inserção da Resolução n.º 248/2018 do CNJ na Cláusula Décima e a permanência dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 38/2017. Vigência 30/10/2019 à 29/10/2020. Assinado: 09/08/2019. Programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da Despesa 3390.37.01, nota de empenho n.º 2019NE000073, correspondendo ao valor anual estimado de R\$ 220.243,80. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e, de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes, representantes da contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2018  
PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 28728/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: OI S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 76.535.764/0001-43. Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste de preços, dotação orçamentária e a ratificação dos servidores que farão a fiscalização pertinentes ao Contrato n.º 39/2018. Vigência: 15/10/2019 à 14/10/2020. Assinado: 09/08/2019. Programa de trabalho 02.061.0571.4256.6020, natureza da Despesa: 3390.39.58, correspondendo ao valor estimado de R\$ 3.000,00 mensal e de R\$ 36.000,00 anual. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e, de outro, os senhores Carlos Alberto da Costa Barbosa e Davi de Oliveira Bertucci, representantes da contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2019**

PROCESSO ADM. VIRTUAL -PROAD N.º 1122/2019. Participes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE. Objeto: A autorização para que os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do ACRE ou à sua disposição, cumpram diligências; notificações (citações e intimações) e demais ordens emanadas do Juízo da Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul-AC, nas localidades de Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, ambos pertencentes à jurisdição da aludida Vara do Trabalho. Vigência: 31/07/2019 a 30/07/2024. Assinado: 31/07/2019. Assinaturas: Shikou Sadahiro - Des. - Presidente do TRT14ª Região e, Francisco Djalma da Silva - Des. - Presidente do TJ/ACRE.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019**

PROCESSO ADM. PROAD Nº7109/2019- Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para execução da reforma do prédio que abriga a Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO. Abertura das propostas: 28 de agosto de 2019 às 11h. Início da Disputa de preços 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br(consulta/Licitações/2019). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019**

PROCESSO ADM. PROAD Nº7106/2019- Registro de Preços, visando a aquisição e fornecimento de mangueiras para incêndio, com 15 metros e esguicho regulável, para tender às necessidades deste Regional. Abertura das propostas: 29 de agosto de 2019 às 11h. Início da Disputa de preços 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br(consulta/Licitações/2019). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho - RO, 13 de agosto de 2019  
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA  
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Fica sem efeito o extrato de Convênio do Processo nº CP0355/2014, publicado no DOU de 05/06/2019, Seção 3, pág. 169.

Em 14 de Agosto de 2019.  
ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON  
Secretária da Administração

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de convênio, Processo nº CP0355/2014, Convênio nº 13/2019, publicado no DOU em 16/07/2019, Seção 3, página 111;  
Onde se lê "Vigência: 30 meses, com início na data da assinatura e término em 31/11/2021.";  
Leia-se "Vigência: 30 meses, com início na data da assinatura e término em 03/12/2021".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº CP0378/2016. Convênio: 19/2016. Espécie: I TA. Partes: TRT e Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A. CNPJ: 71.371.686/0001-75. Objeto: atualização das cláusulas do convênio em vista do disposto nas Resoluções nºs 16/2017 e 08/2018. Fundamento: Lei 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pelo Banco, Eliandra Cristina Zanini e Jonas Chaves do Vale Dourado. Data: 05/08/2019.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo PROAD nº 11289/2018. Convênio nº 21/2019. Partes: TRT e TIM S/A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: permitir o acesso, via WEB, para magistrados, desembargadores e servidores públicos do TRT, ao sistema eletrônico INFOTIM. Vigência: 60 meses, com início na data da publicação. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Bruno Mutzenbecher Gentil. Data: 01/08/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 36/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: J A Comércio Varejista e Atacadista, Serviços e Distribuidora Eireli (CNPJ: 33.063.052/0001-66). Item 11 - Lâmpada led; Valor Unitário R\$ 11,59 e o Item 13 - Lâmpada led; Valor Unitário R\$ 10,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 6/2019. Processo: 5888/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 80018**

Nº Processo: 57692018. Objeto: Aquisição de licenças vitalícias de produtos Microsoft Office, Microsoft Windows Server e CALs. Todos SEM Software Assurance e COM Licenciamento por Volume, através de Sistema de Registro de Preços, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 15/08/2019 das 08h00 às 12h59 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha, - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80018-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas..

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/08/2019) 80018-00001-2019NE000036

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que foi homologado pela Desembargadora-Presidente o processo licitatório objeto do PAe n.º 0000481-55.2019.5.17.0500 - Aquisição de rádios transceptores digitais do tipo HT com certificação emitida ou aceita pela ANATEL, baterias e kit de programação. Foi confirmada a adjudicação à empresa individual ADRIANA JUNIA GODINHO - GLOBAL ATACADISTA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n.º 19.248.162/0001-71, com valor de R\$58.568,30.

AUGUSTO C. R. DE SOUZA  
Secretário de Administração

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**EXTRATO DE ACORDO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 18660/2016. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: SLC-SEC 009/2019. PARTE: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. OBJETO: viabilizar o acesso à consulta ao banco de dados da OAB pelo Tribunal. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2019, objetivando a contratação de suporte, manutenção e garantia por cinco anos para dois roteadores da marca Juniper modelos MX104. O certame restou fracassado.

Aracaju - SE, 14 de agosto de 2019.  
SIDNEY FONTES SILVA  
Pregoeiro

